



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

LEI Nº 5.396/2025

Autoria: Vereador Marcos César Lins

EMENTA: Denomina de **Rua Maria Arcoverde da Silva Leite (Maria Leite)**, um logradouro localizado no Loteamento Valle da Serra, Bairro Novo Heliópolis, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Maria Arcoverde da Silva Leite (Maria Leite)**, o logradouro Rua Projetada 08, com início na Rua Projetada 02, passando pela quadra lado sul: H e J e quadra lado norte: G e D, com seu término na Rua Projetada 01, localizado no Loteamento Valle da Serra. O trecho inicia-se ao oeste, com coordenadas UTM 24L 780482 9018303, e finaliza ao leste, com coordenadas UTM 24L 780649 9018198, Bairro Novo Heliópolis, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Celso Galvão, em 22 de outubro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito



EMENTA: Denomina de Rua Quitéria Marques de Azevedo, um logradouro localizado no Loteamento Arco-Íris, Bairro Novo Heliópolis, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Quitéria Marques de Azevedo**, o logradouro Rua Projetada XVII, com início na Rua Vital Brasil, passando pelas quadras lado oeste: 02, 05 e quadras lado leste: 03, 06, com seu término na Rua Reverendo Gerson da Rocha Gouveia, localizado no Loteamento Arco-Íris. O trecho inicia-se ao sul, com coordenadas UTM 24L 780038 9018253, e finaliza ao norte, com coordenadas UTM 24L 780092 9018376, Bairro Novo Heliópolis, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Celso Galvão, em 22 de outubro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Coifman
Código Identificador:B559C246

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 5.393/2025

Autoria: Vereador José Juca de Melo Filho

EMENTA: Denomina de Rua Luiz Augusto da Silva (Luiz Careca), um logradouro localizado no Loteamento Brisa do Vale, Bairro Francisco Simão dos Santos Figueira, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Luiz Augusto da Silva (Luiz Careca)**, o logradouro Rua Projetada 11, com início na Rua Projetada 12, passando pela quadra lado oeste: H e quadra lado leste: I, com seu término na Rua Projetada 13, localizado no Loteamento Brisa do Vale. O trecho inicia-se ao sul, com coordenadas UTM 24L 778067 9013629, e finaliza ao norte, com coordenadas UTM 24L 777986 9013759, Bairro Francisco Simão dos Santos Figueira, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Celso Galvão, em 22 de outubro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Coifman
Código Identificador:EE5413DC

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 5.394/2025

Autoria: Vereador José Juca de Melo Filho

EMENTA: Denomina de Rua José Miguel de Brito, um logradouro localizado no Loteamento Brisa do

Vale, Bairro Francisco Simão dos Santos Figueira, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua José Miguel de Brito**, o logradouro Rua Projetada 07, com início na Rua Projetada 12, passando pela quadra lado oeste: L e quadra lado leste: M, com seu término na Rua Projetada 13, localizado no Loteamento Brisa do Vale. O trecho inicia-se ao sul, com coordenadas UTM 24L 778238 9013734, e finaliza ao norte, com coordenadas UTM 24L 778145 9013883, Bairro Francisco Simão dos Santos Figueira, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Celso Galvão, em 22 de outubro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Coifman
Código Identificador:5FCFAC43

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 5.395/2025

Autoria: Vereador José Juca de Melo Filho

EMENTA: Denomina de Rua Edson Carvalho Teixeira, um logradouro localizado no Loteamento Fazenda Suissa (Massaranduba), Bairro Severiano de Moraes Filho, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Edson Carvalho Teixeira**, o logradouro Rua Projetada I, com início na Rua Alexandre Levy, passando pela quadra lado sul: B e E e quadra lado norte: A e D, com seu término na Rua Projetada V, localizado no Loteamento Fazenda Suissa, desmembramento Haralabus Beregrís (Massaranduba). O trecho inicia-se ao oeste, com coordenadas UTM 24L 779791 9017171, e finaliza ao leste, com coordenadas UTM 24L 780055 9017140, Bairro Severiano de Moraes Filho, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Celso Galvão, em 22 de outubro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Coifman
Código Identificador:4CDDC5B0

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 5.396/2025

Autoria: Vereador Marcos César Lins

EMENTA: Denomina de Rua Maria Arcoverde da Silva Leite (Maria Leite), um logradouro localizado no Loteamento Valle da Serra, Bairro Novo Heliópolis, na sede deste Município e dá outras providências.



O **PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Maria Arcoverde da Silva Leite (Maria Leite)**, o logradouro Rua Projetada 08, com início na Rua Projetada 02, passando pela quadra lado sul: H e J e quadra lado norte: G e D, com seu término na Rua Projetada 01, localizado no Loteamento Valle da Serra. O trecho inicia-se ao oeste, com coordenadas UTM 24L 780482 9018303, e finaliza ao leste, com coordenadas UTM 24L 780649 9018198, Bairro Novo Heliópolis, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Celso Galvão, em 22 de outubro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

Publicado por:

Ricardo Coifman

Código Identificador:ED0CABE7

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE GARANHUNS
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE
PREÇOS**

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns – IPSG, com o objetivo de atender a uma demanda mercadológica, vem convocar **empresas do ramo de manutenção predial** interessadas em apresentar **propostas de preços** para a execução de reparos em vazamento e recuperação de áreas deterioradas por umidade nas dependências do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns – IPSG.

A proposta deverá:

- Ser assinada (quando for enviada pelo e-mail da empresa, a assinatura pode ser dispensada);
- Conter razão social e o número do CNPJ da empresa;

As propostas deverão ser enviadas para o e-mail: contratoseconveniosipsg@gmail.com

Para esclarecimentos adicionais, enviar mensagens para o e-mail acima.

O prazo final para apresentação das cotações de preços será até 03 dias úteis, **podendo ser prorrogado a critério da administração.**

Garanhuns-PE, 22 de outubro de 2025.

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA

Presidente do IPSG

Portaria N.º 019/2025

Matrícula N.º 84.249

Publicado por:

Emanuelle Tenorio

Código Identificador:EF5386DC

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE GARANHUNS
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE
PREÇOS**

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns – IPSG, visando ao reforço e aprimoramento do sistema de videomonitoramento em suas dependências, vem convocar **empresas especializadas na área de segurança eletrônica**, interessadas em apresentar **propostas de preços** para o

fornecimento de equipamentos de videomonitoramento, conforme especificado a seguir.

Item	Especificação
01	Aquisição de 02 (duas) câmeras de segurança modelo Multi HD VHD 3220 FC+ IR 20m Full HD – alta definição.

A proposta deverá:

- Ser assinada (quando for enviada pelo e-mail da empresa, a assinatura pode ser dispensada);
- Conter razão social e o número do CNPJ da empresa;

As propostas deverão ser enviadas para o e-mail: contratoseconveniosipsg@gmail.com

Para esclarecimentos adicionais, enviar mensagens para o e-mail acima.

O prazo final para apresentação das cotações de preços será até 03 dias úteis, **podendo ser prorrogado a critério da administração.**

Garanhuns-PE, 22 de outubro de 2025.

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA

Presidente do IPSG

Portaria N.º 019/2025

Matrícula N.º 84.249

Publicado por:

Emanuelle Tenorio

Código Identificador:FD6253AE

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS
HUMANOS**

**AVISO RETOMADA DE SESSÃO- PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 008/2025 - FMAS**

A Pregoeira do Município de Garanhuns, no uso das suas atribuições, em observância ao disposto na Lei Federal nº 14.133/21, **COMUNICA** aos participantes e demais interessados a **RETOMADA** da sessão do **Pregão Eletrônico nº 008/2025/FMAS - Processo Licitatório nº 008/2025/FMAS**, cujo objeto trata-se da aquisição parcelada de Materiais de Higiene Pessoal, destinados a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme quantidades e características descritos a seguir, e demais condições presentes neste termo. **Data e Hora da Retomada 24/10/2025. Hora da Retomada: 15:00 hrs (Horário de Brasília)**, através do sistema BNC (bnccompras.com). Maiores informações na sala da CPL, localizada na Rua Siqueira Campos, Nº 56, Centro - Garanhuns/PE.

Garanhuns, 22 de outubro de 2025.

SAMARA FERREIRA PONTES

Pregoeira

Publicado por:

Talucha Francêsa Lins Calado

Código Identificador:1C18349A

**SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE
PREÇOS**

A Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer de Garanhuns, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas, para apresentar **COTAÇÃO DE PREÇOS**, com as devidas especificações, visando à pretensão e contratação de empresa (s) através de Dispensa de Licitação, para a aquisição de “Redes para Futebol Society (Suíço) 2,30 X 5,20M. Para manutenção e reposição nos campos de futebol Society dos parques: Euclides Dourado e Luiz Carlos, mantidos pela Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer deste município. Conforme especificações abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE de medida	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Redes de Futebol Society (Suíço), fio seda, 100% polipropileno, medidas:	UND	02 - Pares	R\$	R\$